

PROCESSO LICITAÇÃO N. 139/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 52/2025

EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI N. 14.133/21 E DECRETO MUNICIPAL N. 3549/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PALCO PARA O EVENTO 1ª EXPO ANITA QUE OCORRERÁ DOS DIAS 03/12/2025 A 07/12/2025, NO MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Anita Garibaldi/SC, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n. 82.777.335/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Henrique Menegazzo, em conformidade com o art. 75, II da Lei n. 14.133/21, torna pública aos interessados que a Administração Municipal, através da secretaria esporte, turismo, cultura e eventos, pretende realizar a contratação do objeto mencionado, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Edital.

Data inicial para recebimento das propostas: 08 de setembro de 2025, às 12h00min.

Data final para recebimento das propostas: 11 de setembro de 2025, às 09h00min.

Data e hora da fase de lances: 11 de setembro de 2025, às 09h01min.

Link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Critério de julgamento: menor preço por lote.

1.0 – CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

1.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do sistema Portal de Compras públicas, disponível no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

1.3. Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresa sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcio de empresas, e controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- b) Empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina;
- c) Servidor de qualquer órgão ou Entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe

função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

2.1. O presente Edital para recebimento de propostas ficará aberto pelo período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação do Edital.

2.2. Os interessados encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico através do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

2.3. O manual e a forma de envio das propostas podem ser encontrados através do link: <https://bibliotecapcp.zendesk.com/hc/pt-br/articles/4770240025114-Manualdos-Consultores3>

2.4. Após o término da fase de lances será aberto diligência para no prazo de 2 (horas) o vencedor encaminhar os documentos de habilitação solicitados no Edital;

2.5. A fase de lances ficará aberta por um período de 6 horas para que, querendo, os participantes melhorem sua oferta.

3.0 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Habilitação Jurídica, Fiscal e Qualificação Técnica:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão de Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

h) Declaração unificada constante do Anexo III do Edital;

4.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Anita Garibaldi/SC, para o exercício de 2025:

SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS

Desp. 431 – 3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas 1701700000995 – outras transferência de convênios ou repasses dos Estados – 1º expo Anita e aniversário do município.

5. DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

5.2. O prazo de pagamento será de no máximo até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega do serviço, acompanhada da respectiva documentação legal (NF) Nota Fiscal Eletrônica.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Poderá o Município de Anita Garibaldi revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2 Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pelo Município.

Anita Garibaldi, 08 de setembro de 2025.

Henrique Menegazzo
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PALCO PARA O EVENTO 1ª EXPO ANITA QUE OCORRERÁ DOS DIAS 03/12/2025 A 07/12/2025, NO MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por objeto a **locação e montagem de equipamentos de sonorização e iluminação de palco** destinados ao evento **1ª Expo Anita**, a realizar-se entre os dias **03 e 07 de dezembro de 2025**, no Município de Anita Garibaldi/SC, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

O evento representa a primeira edição da Expo Anita, sendo uma iniciativa cultural, turística e econômica de grande relevância para o Município, com o objetivo de fomentar o comércio local, valorizar a produção agrícola, fortalecer a cultura regional e atrair visitantes da região.

Para garantir a realização das apresentações artísticas e culturais previstas na programação, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em **sonorização e iluminação de palco**, uma vez que o Município **não dispõe de equipamentos próprios nem de equipe técnica especializada** para atender a esta demanda.

A contratação visa assegurar:

- **Qualidade técnica e segurança** nas apresentações artísticas e culturais do evento;
- **Adequada sonorização e iluminação**, proporcionando ao público uma experiência satisfatória e garantindo a visibilidade do Município como promotor de evento de grande porte;
- **A continuidade e organização do evento**, atendendo ao interesse público e às expectativas da comunidade local e visitantes.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se **imprescindível** para a execução do evento e plenamente justificada, considerando o **interesse público**, a relevância cultural e social do evento e a ausência de meios próprios da Administração para a realização dos serviços.

3 - DA DESCRIÇÃO DOS ITENS:

LOTE 1

Quantidade	Descrição
6	Sub grave ativo 2x18 / 2500 RMS
8	Line array passiva VTX A8
2	Amplificador crown 4x3500HDS
1	Acessórios cabeamento PA
2	Bamber Line Array
1	Monitor de referencia ativo KSC 1000w
2	Monitor de chão ativo 2x12
1	Amplificador de guitarra
1	Cubo Bass – ampeg 8x10”

1	Amplificador cubo bass – ampeg SVT-4 pro
1	Console mesa de som midas 32 live
1	Console mesa de som midas 32R reduzida
1	Console Mesa de som midas 32C rack
1	Stage Box 32in/ 16 out
2	Roteador wi-fi gigabit
8	Base fone ouvido in-ear PSM1000 Shure
8	Bodypack P10R +-L8 / PSM 1000 Shure
2	Sistema transmissão SF MGA para PSM 1000
1	Wirecocex WPD – 8D
1	Gerenciador Driv-rack venu 360 DBX
1	Gerenciador de energia penta acustic
1	Microfone s/f shure SLX 4D mic bass capsula S-E
1	Microfone s/f shure SLX 4D mic guita capsula S-E
1	Base transmissor mais bodypack shure uldx bass
1	Base transmissor mais bodypack shure uldx gaita
1	Base transmissor mais bodypack shure sldx gaita
1	Base transmissor mais bodypack shure sldx guitarra
1	Base transmissor mais shure sldx trump 1
1	Base transmissor mais shure sldx trump 2
2	Sistema de transmissão sf mga para mics + 2 antena
1	Kit microfone para bateria shure 7
2	Mic trupets DPA
2	Cabeamento e transmissão
1	Rack main power sistema som 380v 150ª 10ur
1	Rack man power sistema de iluminação 380x 40a 80ur
2	Acessórios e cabos main powers
1	Grid estrutura em alumínio q30 – 90mc
4	Sleev + sapatas
1	Acessórios estruturas
4	Talhas de elevação

Valor total do lote: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

4 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1 – A empresa deverá arcar com os custos de deslocamento até o local onde deverá ser realizada a montagem dos equipamentos;

4.2 - Disponibilização de assistência técnica durante todo o período do evento;

4.3 – Realizar Montagem e desmontagem dos equipamentos no prazo estabelecido pela Administração;

4.4 - Cumprimento de todas as normas de segurança (instalação elétrica, estruturas de palco, prevenção de incêndio).



5 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fica designada como fiscal do contrato a servidora Pública Cândida Emiliana Adami;

Fica designado como gestora do contrato a servidora pública Deise Padilha Bopsin;

6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Anita Garibaldi/SC, para o exercício de 2025:

SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS

Desp. 431 – 3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas 1701700000995 – outras transferência de convênios ou repasses dos Estados – 1º expo Anita e aniversário do município.

Anita Garibaldi, 08 de setembro de 2025.

Henrique Menegazzo
Prefeito Municipal

ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

Contrato administrativo que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI/SC** e a empresa **[NOME DA CONTRATADA]**, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PALCO PARA O EVENTO 1ª EXPO ANITA QUE OCORRERÁ DOS DIAS 03/12/2025 A 07/12/2025, NO MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI/SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, mediante as condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PALCO PARA O EVENTO 1ª EXPO ANITA destinados à utilização no evento **1ª EXPO ANITA**, que será realizado no período de **03 a 07 de dezembro de 2025**, no Município de Anita Garibaldi/SC, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação decorre do procedimento licitatório/dispensa nº ____/2025, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato terá vigência até **10/12/2025**, abrangendo o período de realização do evento, incluindo montagem, manutenção, higienização, desmontagem e retirada dos equipamentos;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada se obriga a:

- 4.1 – Disponibilizar, instalar e operar todos os equipamentos de sonorização e iluminação necessários ao evento, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.
- 4.2 - Realizar a **montagem, operação, manutenção preventiva e corretiva** e posterior **desmontagem** dos equipamentos no prazo estabelecido pela Administração.
- 4.3 - Disponibilizar equipe técnica qualificada para acompanhamento integral das apresentações e atividades do evento.
- 4.4 - Garantir a qualidade e o perfeito funcionamento de todos os equipamentos durante a realização da 1ª Expo Anita;
- 4.5 - Substituir, imediatamente e sem ônus adicional, qualquer equipamento que apresente falhas ou defeitos.
- 4.6 - Executar todos os serviços de montagem e operação em conformidade com as normas de segurança aplicáveis (NR-10, NR-12, NR-18, entre outras);
- 4.7 - Adotar medidas de segurança elétrica e estrutural, evitando riscos aos artistas, servidores, público e demais envolvidos;
- 4.8 - Responder por quaisquer danos materiais ou pessoais decorrentes de falhas na execução dos serviços.
- 4.9 - Submeter previamente à aprovação da comissão organizadora os planos de montagem, posicionamento dos equipamentos e cronograma de execução;
- 4.10 - Disponibilizar suporte técnico durante todo o período do evento (03 a 07 de dezembro de 2025);

4.11 - Garantir a retirada de todos os equipamentos e resíduos após o evento, deixando o local em perfeitas condições;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O Município de Anita Garibaldi/SC obriga-se a:

- 5.1 – Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o valor estabelecido na Cláusula Sexta;
- 5.2 – Fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor designado;
- 5.3 – Garantir o acesso e a segurança necessária para a execução dos serviços no local do evento;
- 5.4 – Comunicar prontamente à contratada quaisquer falhas observadas na prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E PAGAMENTO

O valor global do presente contrato é de **R\$ [valor]**, que será pago em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 137 a 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, garantida a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Anita Garibaldi/SC para dirimir eventuais questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Anita Garibaldi/SC, ____ de _____ de 2025.

MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI/SC

[Prefeito(a)] – Ordenador(a) de Despesas

CONTRATADA

[NOME DA EMPRESA] – Representante Legal



TESTEMUNHAS:

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

(APRESENTAR JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/2025 do Município de Anita Garibaldi/SC, que a empresa:

- a) atende plenamente os requisitos necessários à habilitação.
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- c) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- d) não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- e) atende plenamente as condições e requisitos do Termo de Referência.
- f) A fim de fazer jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006, declara que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. (SOMENTE QUANDO SE TRATAR DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE).
- g) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- h) Declara que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Local, data

Assinatura do representante legal da empresa